



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0138/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo servidor e N.º da solicitação 5697.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Joelma Lopes Macedo Araújo - CPF: 557.██████-68 e Matrícula: 4341, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 30 (trinta) dias de 19.02.2024 a 19.03.2024.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 19.02.2024.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de fevereiro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240401155634.pdf>  
assinado por: idUser 185